



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 01/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ROMERO BEZERRA DOS SANTOS , no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM QUEBRA-MOLAS NA LADEIRA DE JOSUEL, QUE FICA LOCALIZADA NO SENTIDO OUROLÂNDIA A BARRAGEM.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NAQUELA LOCALIDADE SE FAZ NECESSÁRIO NO SENTIDO DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANSITAM POR ESSA LOCALIDADE, CORRENDO RISCOS SÉRIOS DE ATROPELAMENTO, DEVIDO O FLUXO INTENSO DE VEÍCULOS COM VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 19 de fevereiro de 2024.

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT

